

DECRETO Nº 26.359

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-11920/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo mencionadas, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.104/16	Fernanda Nascimento de Azevedo Fabrício	PEB-A IV	25 h/s	EMEB Prof. ^a Ariette Moulin Costa	13/08/16 a 01/09/16
25.878/16	Marcelli Lima de Souza	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	23/08/16 a 23/12/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2016.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5158 de 15/08/2016

rps